

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Portaria 23- HGSMDB, de 16 de agosto de 2022

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco; Considerando a Resolução SS-5 de 16-01-2006 – Secretaria do Estado da Saúde a qual institui nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde a Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat, torna pública a nova composição dos membros para o biênio 2022-2024 que atuarão na Unidade Hospital Geral de São Mateus - “Dr. Manoel Bifulco”;

Participantes Titulares:

1. Sonia Aparecida Da Silva Oliveira Carneiro – Presidente
2. Wilson Aparecido Saldanha – Vice Presidente
3. Marilene Zampoli – 1ª Secretária
4. Alessandra Ramos Fernandes Correa – 2ª Secretária
5. Artemise Sousa Rocha Santos
6. Gilberto Almeida Junior
7. Lúcia Helena Do Carmo Fernandes
8. Magali De Mello
9. Maria Vieira Fagundes
10. Meire Suzuki
11. Nelson Da Rocha S. Neto
12. Rosana Cristina Serrato De Matos
13. Solange De Cássia Gomes De Medeiros
14. Andréia Ribeiro De Jesus
15. Emerson Braulio
16. Maria Pinheiro Feitosa Da Mota
17. Roberta Duarte Dos Santos
18. Sandra Regina Simão Grecco
19. Solange Pereira Da Silva
20. Tatiane Pedrozzo Mazza

Participantes Suplentes:

1. Lia Pontes Mota De Oliveira
2. Robson Antonio Espírito Santo
3. Vera Lúcia Maria Da Silva Oliveira
4. Alessandra De Almeida
5. Carlos Alberto Silvério
6. Maria Do Carmo De Andrade
7. Marina Lopes Buzzo
8. Sirlei Benhame Ferreira

Os membros titulares e suplentes foram empossados pela Diretoria Técnica de Saúde III do Hospital Geral de São Mateus - “Dr. Manoel Bifulco”.

O mandato dos membros eleitos da Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat é de dois anos permitida uma reeleição.

A Comissão de Saúde do Trabalhador – Comsat é definida como instrumento que atuará conjuntamente com outros órgãos, comissões e outros dispositivos internos e externos, na promoção da melhoria das condições de saúde, qualidade de vida, humanização, trabalho e integração das políticas de prevenção a serem estabelecidas e implantadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com formação bipartite e paritária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29.06.2022.